



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0404/2023

EMENTA: "Que decreta **luto oficial** no Município de Mar de Espanha e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, com fundamento no art. 57 VI da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Mar de Espanha, notadamente na Câmara Municipal, onde exerceu mandato eletivo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado *LUTO OFICIAL* no Município de Mar de Espanha/MG, por 03(três) dias consecutivos, em razão do falecimento da sra. **MARIA DE LOURDES MANSO GUEDES AZZI**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 19 de abril de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO:67277063600
FURTADO:67277063600 Dados: 2023.04.19 10:08:41 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/04/2023) NO PERÍODO
DE 19 PH 23 A 1 1
ASS.:

GABINETE

Praça Barão de Ayuruoca, nº 53 – Centro – Mar de Espanha/MG – CEP 36.640-000
E-mail: gabinete@mardeespanha.mg.gov.br
Telefone: (32) 3276-1225 – Fax: (32) 3276-2828